

ATA EM MINUTA N.º 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 1 de outubro de 2025

Local: Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

Hora de abertura: 15 horas e 15 minutos

Hora de encerramento: 17 horas e 55 minutos

Presenças

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho

Luís Alberto Bandarra dos Reis

Sandra Maria Almada de Oliveira

Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira

Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 293/2025)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

PROJETO "CRESCER EM MOVIMENTO 2025/2026" – APROVAÇÃO

Proposta n.º 242/2025, de 25 de setembro:

"Considerando o Termo de Abertura do Projeto "Crescer em Movimento 2025/2026", com o registo n.º 50795, de 5 de setembro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, o qual apresenta a programação das atividades a desenvolver, o orçamento de despesa estimado e a proposta de protocolo de parceria a celebrar com os Clubes Desportivos e as IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social).

Considerando que a celebração do protocolo referido permite dar continuidade à colaboração estabelecida nos anos transatos ao nível de recursos humanos, logísticos e financeiros e que se revela essencial para a dinamização deste Projeto.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas ao município na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Parceria a celebrar com os Clubes Desportivos e as IPSS, de acordo com o Termo de Abertura de Projeto supracitado.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 294/2025)

EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUÇÃO DE LAGOS” - ABERTURA DO PROCEDIMENTO – 2025/300.10.001/39

Proposta n.º 243/2025, de 26 de setembro:

“No âmbito do procedimento concursal em epígrafe **proponho**, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), o seguinte:

a) Aprovar a Informação Prévia, bem como o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos (Cláusulas Gerais e Técnicas), o qual inclui o Projeto de Execução.

b) Considerar, em conformidade com as declarações da equipa projetista, que os elementos da solução da obra a definem e enquadram nos termos previstos do artigo 43.º do CCP;

c) Nos termos dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, dispensar a revisão prévia do projeto de execução, prevista no n.º 2 do artigo 43.º do CCP, face ao risco de não conclusão da empreitada dentro do prazo estipulado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e conseqüente perda de financiamento;

d) Promover a abertura do Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos previstos na alínea a), do artigo 19.º do CCP.

e) Designar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, para integrar o Júri do procedimento, os seguintes elementos: membros efetivos: Teresa Maria de Sá Torres Rijo de Almeida, Chefe da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE), r.s. (Presidente), Bruno Manuel Custódio Duarte, Coordenador Técnico da Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais (UTPEM), r.s., que substituirá a Presidente em caso de ausência ou impedimento, e Ana Cristina Carvalho Carreiro, técnica da UTPEM; membros suplentes: Luis Filipe Duarte Viana e Daniela Saavedra Cenci, técnicos da UTPEM.

f) Fixar o preço base global em 13 000 000,00 EUR (treze milhões de euros), acrescido do IVA, com um prazo de execução de 365 dias.

g) Fixar como critério de adjudicação, a proposta economicamente mais vantajosa na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP ("Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço").

h) Não fixar preço anormalmente baixo, conforme previsto no artigo 71.º do CCP.

i) Não admitir propostas variantes.

j) Fixar como critério de desempate, o valor mais baixo proposto, relativamente no artigo 1.1.1. do Mapa de Quantidades disponível na plataforma eletrónica.

k) Designar como Gestora do Contrato, conforme previsto no n.º 2 do artigo 290.º-A do CCP, a técnica Fabiana Filipa Louro Galego.

l) Fixar como habilitação dos concorrentes, a detenção do alvará de empreiteiro de obras públicas, com as seguintes autorizações:

- 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;
- 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria; 1.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria e 4.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, nos valores correspondentes aos trabalhos a que respeitam.

m) Não promover a adjudicação por lotes prevista no artigo 46.º-A do CCP, uma vez que, conforme fundamentação prevista no n.º 2 desta disposição legal, trata-se de uma empreitada que, pela sua natureza, é tecnicamente incidível e, cumulativamente, a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para a Câmara Municipal.

n) Proceder à abertura do procedimento com vista à contratação, nos termos das informações anexas.

o) Delegar no Júri do procedimento a prestação de esclarecimentos a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 295/2025)

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA

Proposta n.º 244/2025, de 26 de setembro:

"Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião realizada em 16 de julho de 2025 (Deliberação n.º 204/2025) foi desenvolvido o procedimento de concurso público, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, conducente à aquisição de serviços para limpeza de edifícios e instalações municipais.

Analizado o processo e considerando o sentido das conclusões apresentadas no relatório final

elaborado pelo júri do procedimento em 16 de setembro de 2025;

Proponho que a Câmara delibere:

- Não dar provimento à pronúncia apresentada pela Clece, S.A., com os fundamentos constantes do relatório final;
- Excluir as propostas apresentadas pelas concorrentes Iberlim-Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A. e Interlimpe-Facility Services, S.A., nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP;
- Aprovar as propostas apresentadas pelas concorrentes: Aveiclean-Limpeza e Conservação, Lda.; Clece, S.A. e Lucena & Lucena, Lda.;
- Adjudicar a aquisição de serviços em causa à concorrente classificada em primeiro lugar Aveiclean-Limpeza e Conservação, Lda. pelo valor total de 2 704 500,00 EUR (dois milhões setecentos e quatro mil e quinhentos euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, sendo 1 722 343,32 EUR (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três euros e trinta e dois cêntimos) afetos à execução dos serviços de limpeza regulares e 982 156,68 EUR (novecentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos) afetos aos serviços de limpeza extraordinários;
- Aprovar a minuta do contrato;
- Notificar o adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP para, em 10 dias, após a referida notificação, apresentar os documentos de habilitação previstos no ponto 14.1 do programa do procedimento e o documento comprovativo da prestação da caução – pontos 12 e 13 do programa do procedimento e ainda se pronunciar sobre a minuta do contrato.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 296/2025)

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE VEÍCULO À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE LAGOS – APROVAÇÃO DE MINUTA

Proposta n.º 246/2025, de 26 de setembro:

"Na sequência das alterações e esclarecimentos decorrentes da Informação n.º 54559, de 25 de setembro, da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, remeto o assunto à Câmara, para aprovação de minuta de protocolo a estabelecer."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 297/2025)

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE VEÍCULO À GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – POSTO TERRITORIAL DE LAGOS – APROVAÇÃO DE MINUTA

Proposta n.º 247/2025, de 26 de setembro:

"Na sequência das alterações e esclarecimentos decorrentes da Informação n.º 54571, de 25 de setembro, da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, remeto o assunto à Câmara, para aprovação de minuta de protocolo a estabelecer."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 298/2025)

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL DE LAGOS – AJUSTE DIRETO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Proposta n.º 250/2025, de 26 de setembro:

"Considerando que

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião realizada em 17 de setembro de 2025 (Deliberação n.º 288/2025), foi desenvolvido o procedimento de ajuste direto, ao abrigo do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2015 de 9 de julho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP, com as necessárias adaptações, com o envio para apresentação de proposta à atual;

A entidade convidada a apresentar proposta e atual adjudicatária do serviço em causa – Translagos - Transportes Públicos, Lda. submeteu a sua proposta dentro do prazo concedido para o efeito;

A Divisão de Mobilidade e Transportes, através da sua informação com o registo n.º 54615, de 26 de setembro de 2025, procedeu à análise da referida proposta e verificou a sua conformidade com os documentos concursais;

Proponho à Câmara Municipal que:

Em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, delibere:

- a) Admitir a proposta apresentada pela Translagos - Transportes Públicos, Lda.;*
- b) Adjudicar a aquisição de serviços em causa à concorrente: Translagos - Transportes Públicos, Lda. até ao valor de 1 439 280,36 EUR (um milhão quatrocentos trinta e nove mil duzentos e oitenta euros e trinta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, ou pelo período de 12 meses, conforme o que ocorrer considerando o valor unitário da proposta adjudicada;*
- c) Aprovar a minuta do contrato;*
- d) Notificar o adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP para, em 10 dias, após a referida notificação, apresentar os documentos de habilitação previstos no artigo 12.º do programa do procedimento e o documento comprovativo da prestação da caução – artigos 13.º e 14.º do programa do procedimento e ainda se pronunciar sobre a minuta do contrato"*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votou contra o Senhor Vereador Pedro Moreira.

(Deliberação n.º 299/2025)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

PROGRAMA "SAÚDE EM MOVIMENTO" – 2025/2026 – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 241/2025, de 22 de setembro:

"Considerando o Termo de Abertura do Programa "Saúde em Movimento" – 2025/2026, com o Registo n.º 49872, de 2 de setembro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, e que apresenta em anexo:

- *A Minuta de Protocolo a estabelecer com os clubes do concelho que tem como objeto a concretização de um processo de cooperação humana, logística e financeira entre as partes, e que prevê a contratação de técnicos para ministrar as aulas de ginástica e outras atividades destinadas à população sénior; e*
- *O cronograma de atividades 2025/2026, a realizar entre outubro de 2025 e junho de 2026.*

Considerando a previsão orçamental apresentada de despesa no valor total de 40 000,00 EUR (quarenta mil euros).

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando a urgência na tomada de decisão, decorrente da data de início do Programa, proferi despacho de aprovação sobre o Termo de Abertura do Programa "Saúde em Movimento" 2025-2026 e posterior remessa do assunto à Reunião de Câmara para ratificação.

Proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação do meu despacho proferido a 22 de setembro de 2025, sobre o supracitado Termo de Abertura do Programa com o registo n.º 49872, de 2 de setembro de 2025."

A Câmara por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 300/2025)

CENTRO CRISTÃO FONTE DE VIDA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Proposta n.º 248/2025, de 26 de setembro:

"Considerando o pedido de apoio financeiro formulado pelo Centro Cristão Fonte de Vida para a construção do novo Edifício de Culto, apresentando o respetivo projeto final de construção e o correspondente orçamento de custos dos trabalhos.

Considerando a Informação n.º 51680, de 11 de setembro de 2025, do Departamento de Planeamento e Gestão do Território – Divisão de Estudos, Projetos e Empreitada, que refere que

analisados os documentos remetidos, relativos ao mapa de trabalhos previsto para a referida construção e respetiva estimativa orçamental, os mesmos se encontram de acordo com os valores médios praticados pelo mercado para trabalhos de natureza análoga.

Considerando a Informação n.º 54194, de 24 de setembro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, que refere que:

- *O Centro Cristão Fonte Vida (CCFV) integra o Conselho Local de Ação Social (CLAS) desde a sua instalação em janeiro de 2003, sendo uma das entidades precursoras da Rede Social de Lagos que teve início em 25 de março de 2004, mantendo uma participação constante e ativa tanto ao nível das reuniões de trabalho como da disponibilidade para atuação na área social.*

- *Trata-se de uma entidade religiosa com presença no Município há vários anos, que se encontra sediada no Sargaçal (freguesia de São Gonçalo de Lagos) onde detém o seu espaço de culto (aliando a espiritualidade, aos princípios da solidariedade e dignidade do ser humano), assim como respostas sociais, criadas e financiadas através de recursos próprios, que surgiram da necessidade emergente de responder às situações de maior vulnerabilidade social, nomeadamente:*

- *Disponibilização de 6 espaços de abrigo, destinados a assegurar o alojamento em casos de ações de despejo, bem como para com as pessoas em situação de sem-abrigo, entre outras situações de risco. Esta resposta de apoio social tem vindo a ser prestada de modo regular e permanente, com a respetiva rotatividade inerente ao processo de autonomização do projeto de vida dos beneficiários;*

- *recolha e armazenamento de mobiliário proveniente de doações que posteriormente entregam a famílias em situação de vulnerabilidade social;*

- *Realização de workshops motivacionais e educativos dirigidos à comunidade em diversas áreas (por ex: saúde, parentalidade positiva) formações, encontros intergeracionais, entre outros.*

Considerando que a Divisão Financeira emitiu informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

*Considerando a importância estratégica em ampliar as respostas de cariz social existentes no município e nos termos do parecer da Divisão Jurídica, emitido na Informação n.º 54663, de 26 de setembro de 2025, e respetiva minuta de Protocolo anexa, **proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 400 000,00 EUR (quatrocentos mil euros) ao Centro Cristão Fonte de Vida, dos quais 100 000,00 EUR (cem mil euros) resultam do compromisso assumido em 2017 (na Deliberação n.º 111/2017), devendo*

desencadear-se os procedimentos necessários à elaboração de um regulamento conforme recomendação da Divisão Jurídica.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta de atribuição do subsídio. **(Deliberação n.º 301/2025)**

INFÂNCIA VIVA - ASSOCIAÇÃO JARDIM-DE-INFÂNCIA INTERNACIONAL SEGUNDO A PEDAGOGIA DE RUDOLF STEINER - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Proposta n.º 249/2025, de 26 de setembro:

"Considerando os pedidos formulados pela Infância Viva – Associação Jardim de Infância Internacional Segundo a Pedagogia de Rudolf Steiner, no documento com registo de entrada n.º 6100, de 30 de janeiro de 2025, para prorrogação do prazo para obras de ampliação e requalificação da antiga Escola Primária de Barão de São João e apoio financeiro para a sua finalização.

Considerando a Informação n.º 54870, de 26 de setembro de 2025, do Departamento de Planeamento e Gestão do Território – Divisão de Estudos, Projetos e Empreitada, que refere que analisados os elementos remetidos, relativos à estimativa orçamental, bem como os documentos relativos às áreas do projeto, constantes no respetivo processo de licenciamento de obra particular submetido nesta Câmara Municipal, os mesmos se encontram de acordo com os valores médios praticados pelo mercado para trabalhos de natureza análoga.

Considerando o parecer favorável emitido pela Divisão de Educação, Juventude e Desporto, à pretensão da Associação suprarreferida, tendo por base a Carta Educativa em vigor e os dados estatísticos atualizados da população escolar, nas faixas etárias de crianças em idade de creche e de educação pré-escolar, no que diz respeito às necessidades existentes no Concelho.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Proponho, nos termos do parecer da Divisão Jurídica, emitido na Informação n.º 54556, de 25 de setembro de 2025, e respetiva minuta de Protocolo anexa, que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 394 630,00 EUR (trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta euros) à Infância Viva – Associação Jardim de Infância Internacional Segundo a Pedagogia de Rudolf Steiner, devendo desencadear-se os procedimentos necessários à elaboração de um regulamento conforme recomendação da Divisão Jurídica.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta de atribuição do subsídio. **(Deliberação n.º 302/2025)**

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua exectoriedade imediata.

(Deliberação n.º 304/2025)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1 DE OUTUBRO Câmara, por votação nominal e em minuta deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da presente reunião pública ordinária realizada no dia 1 de outubro de 2025, por se tratar da última Reunião de Câmara do mandato.

(Deliberação n.º 305/2025)

O Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),

